

# IT-1006. R-4 INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE FIRMAS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS

## Edição Preliminar

### 1. OBJETIVO

Orientar a apresentação de projetos de instalação de firmas de controle de vetores e pragas urbanas, para obtenção do Registro previsto no Decreto-Lei nº 230 de 18 de julho de 1975 e no Decreto nº 480 de 25 de novembro de 1975.

### 2. CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

O projeto deverá ser apresentado em 1 (uma) via, em formato A-4 da ABNT, obedecendo ao roteiro apresentado no Anexo desta Instrução Técnica, contendo os seguintes itens:

- Informações gerais
- Informações quanto a localização;
- Memorial descritivo;
- Representações gráficas;

### 3. DADOS COMPLEMENTARES

A Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA poderá solicitar ao requerente informações adicionais necessárias à análise do projeto.

## ANEXO

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1** Contrato social ou alteração contratual da firma com explicitação do objetivo social: **atividade de controle de vetores e pragas urbanas.**

**1.2** Contrato de trabalho do técnico responsável pela firma - biólogo,, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico, médico veterinário, químico - e habilitação no respectivo conselho

### 2. INFORMAÇÕES QUANTO À LOCALIZAÇÃO

**2.1** Característica e destinação do imóvel.

**2.2** Enquadramento no zoneamento municipal ou declaração da Prefeitura local quanto ao uso pretendido para a área.

### 3. MEMORIAL DESCRITIVO

**3.1** Relação dos materiais a serem utilizados em revestimentos de pisos, paredes, bancada e tanques.

**3.2** Relação de produtos químicos a serem utilizados, incluindo princípios ativos puros ou combinados, solventes e sinergistas, informando os respectivos nomes técnicos e comerciais, de acordo com a NT-1005, devidamente assinada pelo técnico responsável.

**3.3** Relação do material e equipamentos de formulação e aplicação a serem utilizados.

**3.4** Identificação e forma de acondicionamento e descarte dos resíduos decorrentes da formulação e manuseio de produtos químicos.

**3.5** Descrição do sistema de controle de poluição do ar incluindo o cálculo da capacidade e a eficiência de controle prevista para a exaustão mínima do volume do ambiente em 1(um) minuto.

#### **4. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA**

**4.1** Representação gráfica da situação do imóvel na escala 1:200.

**4.2** Representação gráfica da projeção baixa do imóvel na escala 1:50 indicando, necessariamente, as áreas destinadas ao laboratório, ao depósito e ao vestiário, os vãos de acesso, iluminação e ventilação e a localização da bancada, prateleiras, tanque, chuveiro de emergência, ralos e sistema de controle de poluição.

**4.3** Representação gráfica do sistema de controle de poluição do ar, na escala de 1:50.